

|                                                                                                                                                                   |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------------|-----------------|--|-----|------------|
| DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 034/2026                                                                                              |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024EF000003                                                                                                                           |                                                                                        |                                                                        |                         |                 | PARECER ÚNICO           |                              |                 |  |     |            |
| 1.0 IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                 |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| 1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental                                                                                                       |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Nome:                                                                                                                                                             |                                                                                        | Amarildo Gonçalves                                                     |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| CPF / CNPJ:                                                                                                                                                       |                                                                                        | 751.***.***-20                                                         |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Endereço:                                                                                                                                                         |                                                                                        | Rua Coronel Júlio Soares, nº 815, bairro Vitória.                      |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Município:                                                                                                                                                        |                                                                                        | Ubá                                                                    |                         |                 | UF                      |                              | MG              |  | CEP | 36.500-051 |
| Telefone:                                                                                                                                                         |                                                                                        | (32) 99963-3123                                                        |                         | E-mail:         |                         | diegomarianovieira@gmail.com |                 |  |     |            |
| 1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel                                                                                                                       |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Nome:                                                                                                                                                             |                                                                                        | Amarildo Gonçalves                                                     |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| CPF / CNPJ:                                                                                                                                                       |                                                                                        | 751.***.***-20                                                         |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Endereço:                                                                                                                                                         |                                                                                        | Rua Coronel Júlio Soares, nº 815, bairro Vitória.                      |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Município:                                                                                                                                                        |                                                                                        | Ubá                                                                    |                         |                 | UF                      |                              | MG              |  | CEP | 36.500-051 |
| Telefone:                                                                                                                                                         |                                                                                        | (32) 99963-3123                                                        |                         | E-mail:         |                         | diegomarianovieira@gmail.com |                 |  |     |            |
| 1.3 Identificação do Imóvel                                                                                                                                       |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Localização: <input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              | Regional        |  |     |            |
| Endereço                                                                                                                                                          |                                                                                        | Rua Ouro Preto, bairro Laurindo de Castro, s/n CEP 36.507-132, Ubá-MG. |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Município                                                                                                                                                         |                                                                                        | Ubá                                                                    |                         |                 | UF                      |                              | MG              |  | CEP | -          |
| 1.4 Localização Geográfica                                                                                                                                        |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Formato<br>Datum: SIRGAS 2000                                                                                                                                     |                                                                                        | Latitude                                                               |                         |                 |                         | Longitude                    |                 |  |     |            |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                        | Grau:<br>21°                                                           | Min:<br>7'              | Seg:<br>12.34"S | Grau:<br>42°            | Min:<br>57'                  | Seg:<br>41.55"O |  |     |            |
| 2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO                                                                                                                       |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                               | Atividade Não Passível de Licenciamento                                                |                                                                        | Descrição da Atividade: |                 | Regularização de Imóvel |                              |                 |  |     |            |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                          | Atividade Passível de Licenciamento                                                    |                                                                        | Código DN 01/2020:      |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| 2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA                                                                                                                 |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                               | SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO                |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                          | INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                          | DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA                          |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                          | CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS                              |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                          | CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL                         |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| 2.2 Característica do Ambiente                                                                                                                                    |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |
| Área de Intervenção:                                                                                                                                              |                                                                                        | 2.313,24 m²                                                            |                         |                 | Área da Imóvel:         |                              | 10.420,00 m²    |  |     |            |
| Nº de Indivíduos:                                                                                                                                                 |                                                                                        | 75                                                                     |                         |                 | Rendimento Lenhoso:     |                              |                 |  |     |            |
| CAR/INS.MUNICIPAL:                                                                                                                                                |                                                                                        |                                                                        |                         |                 |                         |                              |                 |  |     |            |

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DAMATO NETO  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://prefeiturauba.1dod.com.br/verificacao/02B8-96D4-B3DE-D6C2>



#### 4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

|                        |                                                                 |                               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Técnicos Responsáveis: | Diego Mariano Vieira, Engenheiro Florestal, CREA - MG: 208332-D |                               |
| ART N°:                | ART N° MG202435747064                                           | N/A: <input type="checkbox"/> |

#### 5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Restrição da intervenção à porção já significativamente alterada pelo histórico de uso do solo, concentrando-se na borda do remanescente florestal, área imprescindível à construção das edificações e demais estruturas, mantendo-se 77,8 % (8.106,76 m<sup>2</sup>) da área original;
2. Controle dos fatores de degradação, evitando-se incêndios e entrada de animais, sem execução de novas intervenções e/ou supressões;
3. Realização das operações referentes à supressão de forma ordenada, com correto direcionamento das árvores suprimidas, evitando acidentes sobre o remanescente a ser preservado e a estrutura urbana;
4. Incorporação das folhas, ramos e pequenos galhos oriundos da supressão ao solo do remanescente, além do processamento e armazenamento da lenha e da madeira no próprio imóvel, sem necessidade de transporte;

Das medidas compensatórias:

1. Destinação, dentro das glebas no próprio imóvel, de parte do remanescente florestal em área equivalente ao dobro da área de intervenção (4.626,48 m<sup>2</sup>), na forma de servidão ambiental perpétua, a ser averbada em cartório. Essa área de compensação será distribuída nas glebas 02, 03 e 04, respectivamente, em áreas de 1.954,60 m<sup>2</sup>, 1.239,00 m<sup>2</sup> e 1.432,88 m<sup>2</sup>.
2. Como compensação para a supressão de tais espécies o plantio de cada uma delas na proporção de 10 mudas para cada indivíduo suprimido, portanto, 40 mudas de D. nigra e 20 de A. leiocarpa, em APP de curso hídrico situada no chamado Sítio Santo André, situado no Córrego Santo Anastácio, na zona rural do município;
3. Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
4. Apresentar a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

#### 6.0 VALIDADE DO PROCESSO

|                                         |                                                       |                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Data de Aprovação:<br><b>24/06/2025</b> | Prazo de Execução da<br>Intervenção:<br><b>3 Anos</b> | Prazo de Cumprimento<br>das Medidas: <b>05</b><br><b>Anos</b> |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

#### 6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

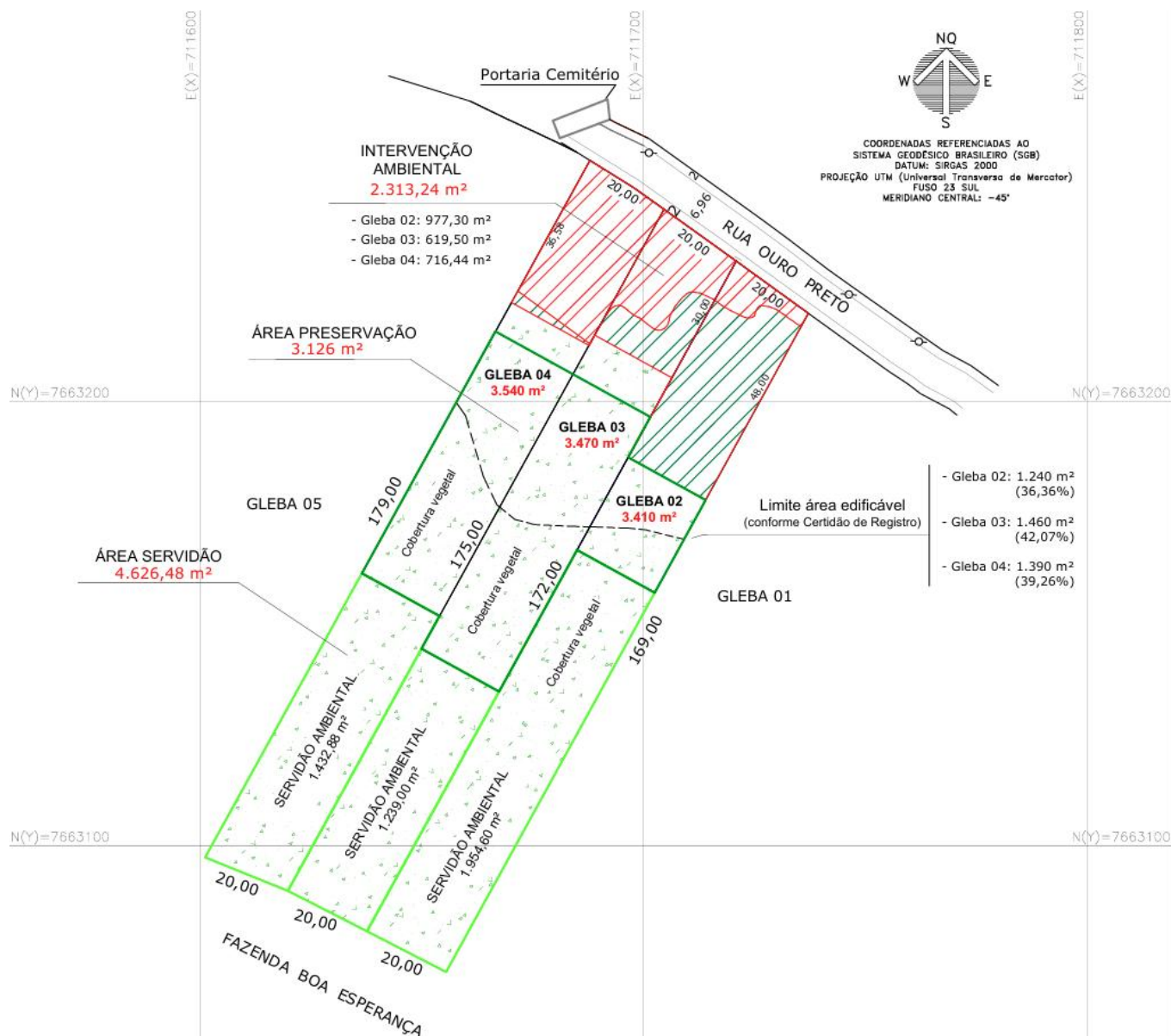
**MUNICÍPIO DE UBÁ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 034/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024EF000003

## PARECER ÚNICO

## CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 28 de agosto de 2026.

### Responsável pela Intervenção

## Responsável pelo Uso do Solo

Documento assinado digitalmente  
**AMARILDO GONCALVES**  
Data: 31/08/2026 20:54:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**AMARILDO GONCALVES**  
 Data: 31/08/2026 21:06:37-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Resp

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DAMATO NETO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B8-96D4-B3DE-D6C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ DAMATO NETO (CPF 071.XXX.XXX-09) em 01/09/2026 17:46:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/09/2026 às 17:46 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/02B8-96D4-B3DE-D6C2>